

PORTARIA N.º 1228, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **DULCINEIA RUY NOSSA**

MATRÍCULA 37092

Período Aquisitivo: 25/02/2025 A 24/02/2026

Período De Férias: 05/10/2026 a 14/10/2026 – 10 dias PORTARIA N.º 1118, 21 DE SETEMBRO 2026

Período de interrupção: 05/10/2026 a 14/10/2026 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 47523/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380035003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **13/10/2026 09:52**

Checksum: **AAC7943D47FE403D5D79B69002171DA58E31B2D3DDFE31D23A4348BDFC924FB6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100380035003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.